

COMUNICADO PROENG n.º 61/2023**RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APTOS A REQUERER A BOLSA MELHOR ALUNO – RESOLUÇÃO CA N.º 16/2023, DE 17/10/2023.**

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, em conformidade com o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, no uso de suas atribuições, divulga a Relação dos Acadêmicos Aptos a Requerer a Bolsa Melhor Aluno, nos termos do artigo 14 da Resolução CA n.º 16/2023, de 17/10/2023, bem como informações complementares, a saber:

1. O primeiro colocado, na outorga de grau de cada turma de Cursos de Graduação, está apto a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cujo valor corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade escolar, nos termos do artigo 14 da Resolução CA n.º 16/2023, de 17/10/2023, observadas as disposições da Portaria FEBE n.º 31/2023, de 27/9/2023.

1.1 A Bolsa Melhor Aluno destina-se aos alunos classificados em primeiro lugar nos Cursos de Graduação da UNIFEBE, que ingressarem em um de seus cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, cuja gestão acadêmica e financeira seja da UNIFEBE, e deve ser requerida no prazo de até 2 (dois) anos, contados da data da outorga de grau, preferencialmente no ato da matrícula.

2. Relação dos alunos aptos a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cuja cerimônia de outorga de grau foi realizada no ano de 2023, conforme segue:

I – no 1.º Semestre Letivo:

Data da Outorga de Grau	Curso	Nome
1.º/3/2023	Educação Física - Bacharelado	Kassiana Antunes De Oliveira
1.º/3/2023	Pedagogia	Andreza Cristina Vinotti
1.º/3/2023	Psicologia	Otniel Fernandes
2/3/2023	Arquitetura e Urbanismo	Agnes Mazzola Maurici
2/3/2023	Ciências Contábeis	Larissa Brogni
2/3/2023	Direito	Gabriela Schwamberger
2/3/2023	Engenharia Civil	Sarah Ribeiro Marcondes
2/3/2023	Engenharia Mecânica	Michel Fischer

3/3/2023	Administração	Chellida Da Silva
3/3/2023	Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	Maria Eduarda Costa Da Silva
3/3/2023	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Evaldo Gabriel Fuckner
3/3/2023	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Angelica Gomes Costa
3/3/2023	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais EaD	Jéssica Petermann Carezia
3/3/2023	Publicidade e Propaganda	Guilherme Felipe Bernardi
3/3/2023	Sistemas de Informação	Lucas Cordeiro De Souza

II – no 2.º Semestre Letivo:

Data da Outorga de Grau	Curso	Nome
18/8/2023	Administração	Vanessa Staroski De Albuquerque
18/8/2023	Arquitetura e Urbanismo	Eduarda Fischer Marchiori
18/8/2023	Arquitetura e Urbanismo	Thalia Karoline Kulkamp Colaços
18/8/2023	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Pedro Morgan da Silva
18/8/2023	Desing de Moda	Jessica Tuelen Krein
18/8/2023	Direito	Daiana Vogel
18/8/2023	Engenharia Civil	Michael Maiki Dalsasso
18/8/2023	Engenharia Mecânica	Luiz Carlos Santana De Freitas
18/8/2023	Letras - Inglês	Bruna Ellyn Baron
18/8/2023	Psicologia	Rejane Vieira Michelotti
18/8/2023	Publicidade e Propaganda	Fernando Luiz Costa Júnior
18/8/2023	Sistemas de Informação	Sabrina Marques Putsch

3. A Bolsa Melhor Aluno será concedida a partir do vencimento da parcela subsequente à data de realização do Requerimento no setor de Pós-Graduação, sendo vedada a sua concessão de forma retroativa.

4. Em qualquer caso, para que seja concedida a Bolsa Melhor Aluno, o interessado deve estar em dia com suas obrigações financeiras e acadêmicas junto à FEBE e suas unidades de ensino.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de

Graduação – PROENG por meio do telefone: (47) 3211-7205 ou pelo e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 22 de novembro de 2023.



Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 22 de novembro de 2023.